



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 293/2013**

Defere o pedido formulado pelo SITRA-AM/RR, quanto à cópia do áudio da sessão da 1ª Turma do dia 19.11.2013.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo SITRA-AM/RR, por meio do Ofício nº 137/2013, datado de 26 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO, ainda, a fundamentação do pedido apresentada verbalmente, em sessão, pelo Presidente do Sindicato Luis Cláudio dos Santos Corrêa, no sentido de que está em defesa do servidor,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência do Desembargador Jorge Álvaro Marques Guedes,

Art. 1.º Deferir o pedido formulado pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho da 11ª Região - SITRA-AM/RR, quanto à concessão de cópia do áudio da sessão da 1ª Turma do dia 19.11.2013, realizada sob a Presidência do Desembargador Antônio Carlos Marinho Bezerra

Art 2.º Esclarecer que a cópia da gravação deverá restringir-se aos fatos de interesse do Sindicato requerente.

Manaus, 4 de dezembro de 2013.

W- / -io-
DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região